
	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	
TERMO DE APOSTILAMENTO		

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2020/FSCMP
REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2019/FSCMP

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 074/2020/FSCMP, REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - SANEANTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E A EMPRESA M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, NA FORMA A SEGUIR ESTABELECIDA.

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.929.345/0001-85, sediada na Rua Oliveira Belo, n.º 395, Bairro Umarizal, Belém-Pará, CEP 66050-380, representada por seu Presidente, **Dr. BRUNO MENDES CARMONA**, Brasileiro, Casado, Médico, Portador do CRM n.º 7718, inscrito no CPF/MF sob o n.º 671.646.922-20, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, Av. Gentil Bitencourt, 46, Ed. Palais La Rochelle, Bairro Batista Campos, CEP: 66015-140, resolve registrar o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº074/2020/FSCMP, nos autos do Processo nº 2019/167994, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- É objeto do presente apostilamento a Inclusão de Funcional Programática e Fontes de Recursos, constantes do Contrato em epígrafe, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INCLUSÕES

2.1- Inclusão da funcional programática 10.302.1507.8288 e das fontes 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superavits. No elemento de despesa 339030.

Rua Oliveira Belo, 395 – CEP 66050-380 – Tel (091) 4009-0330 Fax (091) 4009-2299

contrato.convenio@hotmail.com

CNPJ: 04.929.345/0001-85

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	
TERMO DE APOSTILAMENTO		

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES


3.1- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato original não alcançado por este instrumento.

Belém-PA, 19 de abril de 2020.



Dr. BRUNO MENDES CARMONA
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
PRESIDENTE

VISADO / GCCO
 FSCMP



Rua Oliveira Belo, 395 – CEP 66050-380 – Tel (091) 4009-0330 Fax (091) 4009-2299

contrato.convenio@hotmail.com

CNPJ: 04.929.345/0001-85